



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Lei n.º 2.651 de 02 de dezembro de 2011.

**“Ementa: Altera os itens B e C do Anexo I
da Lei n.º 2.532/2010.”**

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica concedida a reposição da perda salarial aos vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Vassouras, extensivo aos inativos e pensionistas, nos termos do artigo nº 37, X da Constituição Federal e do artigo nº 91 da Lei nº 2.462 de 22 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Município de Vassouras), alterando os itens B e C do Anexo I, da Lei Municipal nº. 2.532 de 05/01/2010, que passa a vigorar de acordo com o Anexo I desta lei, com base na aplicação da inflação (IPCA – IBGE), referente aos períodos de maio a dezembro de 2008, janeiro a dezembro de 2009, janeiro a dezembro de 2010 e janeiro a novembro de 2011, totalizando 18,29%;

Art. 2º - Fica concedido aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Vassouras, extensivo aos inativos e pensionistas, aumento no valor de 10%, em aplicação reflexa da Lei Municipal nº. 2.558 de 06 de maio de 2010, relativa aos servidores do Poder Executivo.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Vassouras.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de dezembro do corrente ano.

Vassouras, 02 de dezembro de 2011.


Renan Vinícius Santos de Oliveira
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

ANEXO I

A. Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão

NÍVEL	VENCIMENTO
CCCMV-00	4.500,00
CCCMV-01	2.640,00
CCCMV-02	1.870,00
CCCMV-03	1.320,00
CCCMV-04	1.300,00

B. Tabela de vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo

Padrão	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Nível Auxiliar e Médio										
I	959,47	988,25	1.017,90	1.048,44	1.079,89	1.112,29	1.145,66	1.180,03	1.215,43	1.251,89
II	848,75	874,21	900,44	927,45	955,28	983,93	1.013,45	1.043,86	1.075,17	1.107,43
III	585,69	603,26	621,36	640,00	659,20	678,98	699,34	720,32	741,93	764,19
Nível Superior										
NS	1.513,00	1.558,39	1.605,14	1.653,30	1.702,89	1.753,98	1.806,60	1.860,80	1.916,62	1.974,12

C. Vencimento de Inativo

Inativo R\$ 2.152,58 (+ 13,68% +10% + 4,61 %) = R\$ 2.815,84

D. CAI – CHEFIA E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO

Denominação	Símbolo	Valor R\$
ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - I	CAI - I	550,00
ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - III	CAI - III	250,00